



Câmara Municipal de Aliança

ESTADO DE PERNAMBUCO

23

LEI Nº 641

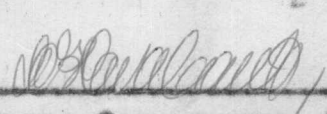
EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE ALIANÇA, AO CÔNEGO ANTÔNIO SARAIVA DE MENEZES.


A CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA, DECRETAS

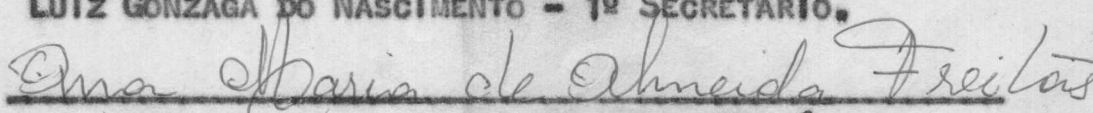
ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO CÔNEGO ANTÔNIO SARAIVA DE MENEZES, O TÍTULO DE CIDADÃO DE ALIANÇA, PELA GRANDIOSA FÔLHA DE SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EMVIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE ÀS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE AGOSTO DE 1969.


LUIZ CARLOS BORBA CAVALCANTE - PRESIDENTE.


LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO - 1º SECRETÁRIO.


ANA MARIA DE ALMEIDA FREITAS - 2ª SECRETÁRIA